

## Câmara Municipal de Ibiraçu

## Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO CMI N.º 001/2010.

Fixa calendário. Das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Ibiraçu para o exercício de 2010.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituído o Calendário das Sessões Ordinárias para a Sessão Legislativa de 2010, a serem realizadas nas datas constantes do anexo único que integra a presente Resolução.

Parágrafo único - Excepcionalmente, por decisão da Presidência ou do Plenário, as datas estabelecidas poderão ser alteradas, mediante prévia comunicação aos Vereadores.

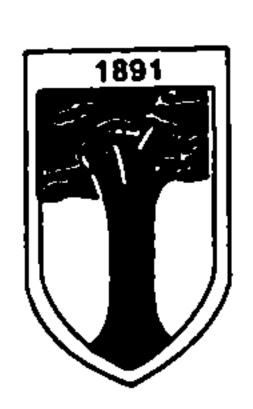
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jorge Pignaton, em 19 de janeiro de 2010.

ROBERTO CARLOS RAMALHO
Presidente

Registrado nesta Secretaria em 19 de janeiro de 2010.

ROSILEIA COMETTI BIZERRA Assessora Técnica Administrativo



# Câmara Municipal de Ibiraçu Estado do Espírito Santo

### CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAÇU SESSÃO LEGISLATIVA DE 2010

MÊS	DIA	HORAS	SEMANA
JANEIRO	Recesso Legislativ	O	
FEVEREIRO	02	19:00	Terça-feira
	12	19:00	Sexta-feira
	02	19:00	Terça-feira
MARÇO	16	19:00	Terça-feira
	06	19:00	Terça-feira
ABRIL	20	19:00	Terça-feira
	04	19:00	Terça-feira
MAIO	18	19:00	Terça-feira
	01	19:00	Terça-feira
JUNHO	15	19:00	Terça-feira
	06	19:00	Terça-feira
JULHO	15	19:00	Quinta-feira
	03	19:00	Terça-feira
AGOSTO	17	19:00	Terça-feira
	08	19:00	Quarta-feira
SETEMBRO	21	19:00	Terça-feira
	05	19:00	Terça-feira
OUTUBRO	19	19:00	Terça-feira
	03	19:00	Quarta-feira
NOVEMBRO	16	19:00	Terça-feira
	07	19:00	Terça-feira
DEZEMBRO	15	19:00	Quarta-feira